CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Moção Nº 349/2026

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA (REPUBLICANOS), PELA INICIATIVA, LIDERANÇA E LUTA EM DEFESA DA PEC Nº 5/2023, QUE AMPLIA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DAS IGREJAS, TEMPLOS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA (REPUBLICANOS), PELA INICIATIVA, LIDERANÇA E LUTA EM DEFESA DA PEC Nº 5/2023, QUE AMPLIA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DAS IGREJAS, TEMPLOS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para o seguinte endereço:

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 218 - Brasília/DF | CEP: 70160-900*

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2023 representa uma importante iniciativa em defesa da liberdade religiosa e do reconhecimento do papel desempenhado pelas igrejas, templos e instituições religiosas em todo o Brasil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2231/2026 - 04/11/2026 - 17:32 - 43Z4-2ZYA-EBR6-1E76

De iniciativa do Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos), primeiro signatário da proposta, a PEC busca ampliar a imunidade tributária, estendendo essa proteção à aquisição de bens e serviços necessários à implantação, manutenção e funcionamento das instituições religiosas e de suas atividades, contemplando também creches, comunidades terapêuticas, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional e atividades socioassistenciais sem fins lucrativos, observados os critérios previstos na proposta.

Merece especial reconhecimento a atuação do Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos), que demonstrou perseverança, compromisso e determinação ao defender essa pauta desde sua apresentação, em março de 2023. Sua iniciativa foi fundamental para colocar o tema em discussão no Congresso Nacional, mobilizar o debate legislativo e conduzir essa importante proposta ao avanço nas etapas de sua tramitação.

Mais do que apresentar uma proposta legislativa, o Deputado Marcelo Crivella (Republicanos) assumiu a defesa de uma causa que representa milhões de brasileiros, buscando assegurar que a imunidade tributária prevista na Constituição Federal tenha maior efetividade, inclusive na aquisição de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento das instituições religiosas.

A aprovação da PEC em dois turnos na Câmara dos Deputados, em maio de 2026, representa uma conquista significativa e demonstra a importância da persistência e do trabalho parlamentar na defesa de pautas que alcançam toda a sociedade brasileira. A proposta segue agora em tramitação no Senado Federal.

As igrejas exercem uma função essencial na sociedade. Muito além de sua missão espiritual, são espaços de acolhimento, orientação, solidariedade e transformação de vidas. Desenvolvem trabalhos sociais, auxiliam famílias em situação de vulnerabilidade, amparam crianças, idosos e pessoas que enfrentam dificuldades, contribuindo diretamente para o fortalecimento das comunidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2231/2026 - 04/11/2026 - 17:32 - 43Z4-2ZYA-EBR6-1E76

Na condição de vereador, considero fundamental reconhecer e valorizar essas instituições e aqueles que trabalham em sua defesa. Acredito que proteger a liberdade religiosa também significa respeitar o direito de cada cidadão professar sua fé e reconhecer a contribuição de milhares de igrejas que, diariamente, desenvolvem atividades espirituais e sociais em benefício da população.

A presente homenagem representa, portanto, o reconhecimento à atuação do Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos), por sua iniciativa, liderança e perseverança na defesa dessa importante causa, que vai além de uma questão tributária, alcançando a liberdade religiosa, a valorização da fé e o fortalecimento das instituições que prestam relevantes serviços à sociedade.

Diante do exposto, esta Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos manifesta o reconhecimento desta Casa Legislativa ao Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos), desejando êxito na continuidade dessa luta e na aprovação definitiva da PEC nº 5/2023 pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 04 de novembro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

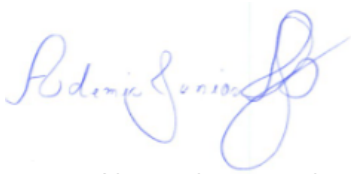
Republicanos 10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2231/2026 - 04/11/2026 - 17:32 - 43Z4-2ZYA-EBR6-1E76

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43Z42ZYAEBR61E76, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43Z4-2ZYA-EBR6-1E76



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 17:32:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2231/2026 - 04/11/2026 - 17:32 - 43Z4-2ZYA-EBR6-1E76